

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ UFPI CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - CSHNB CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Especificação da Aplicação e do Projeto

LegislaNET: Sistema de Gestão para Câmaras Legislativas

> Henrique dos Santos João Batista de Sousa Jonathan dos Santos Barbosa Pedro Tercio do Nascimento Simão de Carvalho

> > 2 de setembro de 2025

# Conteúdo

1	Introdução	3
2	Requisitos Funcionais (RF)	3
3	Requisitos Não Funcionais (RNF)	4
4	Regras de Negócio	4
5	Priorização dos Requisitos (MOSCOW)	5
6	Critérios de Aceite	5

### 1 Introdução

Este documento detalha os requisitos funcionais, não funcionais e as regras de negócio para o desenvolvimento do sistema **LegislaNET**. Conforme especificado no documento de projeto, o LegislaNET visa modernizar a gestão de câmaras legislativas municipais, focando na digitalização do processo de votação, aumento da transparência e facilidade de acesso à informação para administradores, vereadores e cidadãos.

A solução proposta inclui um painel administrativo para gestão de pautas, um aplicativo para votação dos vereadores e um portal público para consulta de resultados, agenda e transmissão de sessões ao vivo. Este levantamento serve como base para o desenvolvimento do MVP (Minimum Viable Product) do sistema.

### 2 Requisitos Funcionais (RF)

A seguir, são listados os requisitos que descrevem as funcionalidades e ações que o sistema LegislaNET deve ser capaz de executar.

ID	Nome	Descrição
RF01	Gerenciamento de Usuá-	O sistema deve permitir o cadastro de
	rios	usuários (administradores e vereadores) com
		nome, e-mail, partido (para vereadores) e se-
		nha.
RF02	Autenticação de Usuários	O sistema deve exigir autenticação (login e
		senha) para acesso às áreas restritas, dife-
		renciando os perfis de Administrador e Vere-
		ador.
RF03	Gerenciamento de Pautas	O sistema deve permitir que um Administra-
		dor cadastre, edite e remova pautas (projetos
		de lei, requerimentos, etc.).
RF04	Anexo de Documentos	O sistema deve permitir que um Adminis-
		trador anexe um arquivo em formato PDF a
		cada pauta cadastrada.
RF05	Gerenciamento de Status	O sistema deve permitir que um Administra-
	da Pauta	dor altere o status de uma pauta (Ex: "Pen-
		dente", "Em Votação", "Finalizada", "Apro-
		vada", "Rejeitada").
RF06	Interface de Votação	O sistema deve apresentar a pauta "Em Vo-
		tação"em uma interface clara e objetiva para
		os vereadores autenticados.
RF07	Registro de Voto	O sistema deve permitir que um Vereador au-
		tenticado registre seu voto em uma pauta,
D.D.o.s		com as opções "Sim", "Não"e "Abstenção".
RF08	Painel em Tempo Real	O sistema deve exibir a contagem de votos
		(Sim, Não, Abstenção, Ausentes) em tempo
		real em um painel visível para o Administra-
		dor e no portal público.

Continua na próxima página

Tabela 1 (continuação)

ID	Nome	Descrição
RF09	Exibição de Resultado Fi-	O sistema deve exibir o resultado final da
	nal	votação (Aprovado ou Rejeitado) após o en-
		cerramento da mesma.
RF10	Portal da Transparência	O sistema deve disponibilizar um portal pú-
		blico (web) para que cidadãos possam visu-
		alizar os resultados detalhados das votações,
		incluindo o voto individual de cada vereador.
RF11	Agenda de Sessões	O sistema deve exibir uma agenda com as
		datas e horários das próximas sessões legis-
		lativas no portal público.
RF12	Transmissão ao Vivo	O sistema deve permitir a incorporação de
		uma transmissão de vídeo ao vivo no portal
		público.

# 3 Requisitos Não Funcionais (RNF)

A seguir, são listados os requisitos que definem critérios de qualidade, desempenho, segurança e usabilidade do sistema.

ID	Descrição	Categoria
RNF01	O sistema deve atualizar a contagem de votos no pai-	Desempenho
	nel em tempo real em, no máximo, 2 segundos após o	
	registro de um novo voto.	
RNF02	Todas as senhas de usuários devem ser armazenadas	Segurança
	no banco de dados de forma criptografada.	
RNF03	A interface de votação para os vereadores deve ser	Usabilidade
	intuitiva, com botões grandes e legíveis, minimizando	
	a chance de erros.	
RNF04	O portal público deve ser responsivo e compatível com	Compatibilidade
	os principais navegadores web (Chrome, Firefox, Sa-	
	fari).	
RNF05	O portal público deve ter uma disponibilidade de, no	Disponibilidade
	mínimo, 99% do tempo.	
RNF06	O voto de um vereador, uma vez registrado, poderá ser	Integridade
	alterado apenas com autorização do administrador.	
RNF07	O tratamento de dados pessoais realizado pelo sistema	Segurança
	deve estar em conformidade com a Lei Geral de Pro-	
	teção de Dados (LGPD - Lei nº $13.709/2018$ ).	

## 4 Regras de Negócio

A seguir, são listadas as regras específicas que o sistema deve seguir, baseadas no domínio do processo legislativo.

ID	Descrição	
RN01	Apenas usuários com perfil de Administrador podem cadastrar e geren-	
	ciar pautas.	
RN02	Apenas usuários com perfil de Vereador podem registrar votos.	
RN03	Um vereador pode votar apenas uma vez por pauta.	
RN04	Um vereador que não registrar seu voto durante o período de votação	
	será automaticamente contabilizado como "Ausente".	
RN05	Uma pauta será considerada "Aprovada"se o número de votos "Sim"for	
	maior que o número de votos "Não", desconsiderando as abstenções.	

### 5 Priorização dos Requisitos (MOSCOW)

A tabela a seguir classifica os requisitos funcionais utilizando a técnica MOSCOW para definir a prioridade de implementação no MVP.

Requisito	Descrição	Prioridade
RF01	Cadastro de usuários (administradores e vereadores).	Essencial
RF02	Autenticação de usuários por perfil.	Essencial
RF03	Administrador deve poder cadastrar, editar e remover	Essencial
	pautas.	
RF04	Administrador deve poder anexar PDF às pautas.	Importante
RF05	Administrador deve poder alterar o status de uma	Essencial
	pauta.	
RF06	Apresentar pauta "Em Votação" para vereadores.	Essencial
RF07	Permitir que o Vereador registre seu voto (Sim, Não,	Essencial
	Abstenção).	
RF08	Exibir contagem de votos em tempo real.	Essencial
RF09	Exibir resultado final da votação (Apro-	Essencial
	vado/Rejeitado).	
RF10	Portal público para visualização de resultados e votos	Essencial
	individuais.	
RF11	Exibir agenda de sessões no portal público.	Importante
RF12	Permitir incorporação de transmissão ao vivo.	Desejável

### 6 Critérios de Aceite

A seguir, são definidos os critérios para validar se cada requisito funcional foi implementado corretamente.

- Para RF01: Será aceito quando um administrador conseguir criar um novo usuário (vereador ou outro administrador) no sistema, fornecendo as informações necessárias.
- Para RF02: Será aceito quando um usuário administrador, ao logar, for direcionado ao painel de gestão, e um usuário vereador for direcionado à tela de votação.
- Para RF03: Será aceito quando um administrador conseguir criar uma nova pauta, preenchendo seu título e descrição, e ela aparecer na lista de pautas.

- Para RF04: Será aceito quando, ao criar ou editar uma pauta, o administrador conseguir fazer o upload de um arquivo PDF e este ficar associado à pauta.
- Para RF05: Será aceito quando o administrador puder selecionar uma pauta e alterar seu status (ex: de "Pendente" para "Em Votação") e a mudança for refletida no sistema.
- Para RF06: Será aceito quando um vereador, ao acessar o sistema, visualizar claramente qual pauta está aberta para votação no momento.
- Para RF07: Será aceito quando um vereador clicar em uma das opções de voto e o sistema confirmar o registro do seu voto.
- Para RF08: Será aceito quando, após um voto ser registrado, o painel de resultados for atualizado instantaneamente para todos os usuários que o estão visualizando.
- Para RF09: Será aceito quando o administrador encerrar a votação e o sistema exibir claramente se a pauta foi "Aprovada" ou "Rejeitada" com base na regra de negócio RN05.
- Para RF10: Será aceito quando um usuário anônimo acessar a URL pública e conseguir ver a lista de votações passadas e, ao clicar em uma, ver o placar final e a lista de vereadores com seus respectivos votos.
- Para RF11: Será aceito quando o portal público exibir uma seção com uma lista ou calendário das próximas sessões agendadas pelo administrador.
- Para RF12: Será aceito quando houver uma seção no portal público com um player de vídeo funcional, capaz de exibir uma stream de vídeo.